



1º ADITAMENTO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LEME E RB
LEME RADIO LTDA**

PROCESSO ADM. 1DOC Nº 1.562/2026

PAIL Nº 019/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - SECOM

CONTRATO REGISTRADO SOB Nº 482/2026

PROCESSO GOVBR Nº 128/2026 - FIORILLI

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, IV, DA LEI 14.133/21

O **MUNICÍPIO DE LEME**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.362.661/0001-68, com sede na Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, nº 1.085, centro - Leme/SP, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Comunicação Social, **BRUNO ERIC DE SOUZA GONÇALVES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **RB LEME RADIO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 57.017.046/0001-30, sediado(a) na Rua Adelino Gomes Caetano, nº 420 – Centro – Leme/SP, Cep: 13.611-481, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por **CELSO UBIRAJARA RUSSOMANNO** (proprietário), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **PAIL Nº 019/2026 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - SECOM**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Considerando o Proc. Administrativo nº 1.562/2026 - DESPACHO 036/justificativa da Secretaria de Comunicação Social, aduzindo a necessidade da execução de serviços adicionais aos inicialmente contratados;

Considerando o disposto do Art. 125, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21; justifico o presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1 Pelo presente, fica a empresa **RB LEME RADIO LTDA**, obrigada à prestação de serviços adicionais descritos na tabela abaixo, relativos a **TRANSMISSÃO DE INSERÇÕES COM 30 (TRINTA) SEGUNDOS CADA, DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**



CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do exercício, na dotação abaixo discriminada:

DESPESA: DESPESA: 4881

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

3.1 O valor global deste termo é de **R\$ 3.080,00**(Três mil e oitenta reais), sendo a quantidade acrescida, a que segue:

Lote	Quant.	Descrição do objeto especificações mínimas	Preço unitário	Preço total
01	154	Veiculação de spot de 30", a serem vinculados conforme, gestão e ordem de serviços emitida pela Sec. De Comunicação Social.	R\$ 20,00	R\$ 3.080,00
			VALOR TOTAL	R\$ 3.080,00

CLÁUSULA QUARTA

Da execução e Forma de Pagamento:

4.1 A forma de pagamento obedecerá ao disposto no contrato original nº 068/2026.

CLÁUSULA QUINTA

DO FORO

5.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Leme, Estado de São Paulo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.](#)

Leme, ____ de setembro de 2026 (vide assinatura digital)

BRUNO ERIC DE SOUZA GONÇALVES

Secretário Municipal de Comunicação Social

CELSO UBIRAJARA RUSSOMANNO

RB Leme Rádio Ltda



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Leme

CONTRATADO: RB LEME RÁDIO LTDA

CONTRATO Nº 482/2.026

OBJETO: 1º ADITAMENTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADICIONAIS DE TRANSMISSÃO DE INSERÇÕES COM 30 (TRINTA) SEGUNDOS CADA, DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Leme/SP, _____ setembro de 2026 (vide assinatura digital)



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Claudemir Aparecido Borges

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 340.xxx.xxx-18 RG: 41.xxx.xxx-0

RESPONSÁVEL(IS) PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME/RESPONSÁVEL(IS) QUE ASSINOU(ARAM) O AJUSTE (PELA CONTRATANTE)/ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Bruno Eric de Souza Gonçalves

Cargo: Secretário Municipal de Comunicação Social

CPF: 422.xxx.xxx-62 RG: 4.xxx.xxx-10

Assinatura _____

RESPONSÁVEL(IS) QUE ASSINOU(ARAM) O AJUSTE (PELA CONTRATADA):

Nome : Celso Ubirajara Russomanno

Cargo: Proprietário

CPF: 012.xxx.xxx-03 RG: 314xxx-DF

Assinatura: _____

GESTORA DO CONTRATO:

Nome: Bruna Carla Batista

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 373.xxx.xxx-93

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Henrique José Simionato

Cargo: Chefe de Núcleo de Cerimonial

CPF: 295.xxx.xxx-26

Assinatura: _____



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

CONTRATADO: RB LEME RÁDIO LTDA

CNPJ Nº: 57.017.046/0001-30

CONTRATO Nº 482/2.026

OBJETO: 1º ADITAMENTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADICIONAIS DE TRANSMISSÃO DE INSERÇÕES COM 30 (TRINTA) SEGUNDOS CADA, DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

VALOR: R\$ 3.080,00(Três mil e oitenta reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Leme/SP, (vide assinatura digital)

Bruno Eric de Souza Gonçalves

Secretário Municipal de Comunicação social



ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Nome:	BRUNO ERIC DE SOUZA GONÇALVES
Cargo:	SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CPF:	422.xxx.xxx-62
Período de gestão:	2026

- Obs:*
- 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.*
 - 2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício..*
 - 3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.*

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Bruno Eric de Souza Gonçalves

Secretario Municipal de Comunicação Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 596A-523C-75FA-6DEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO ERIC GONÇALVES (CPF 422.XXX.XXX-62) em 02/09/2026 15:58:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



BRUNA CARLA BATISTA (CPF 373.XXX.XXX-93) em 02/09/2026 17:00:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CELSO UBIRAJARA RUSSOMANNO (CPF 012.XXX.XXX-03) em 03/09/2026 18:33:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



HENRIQUE JOSÉ SIMIONATO (CPF 295.XXX.XXX-26) em 04/09/2026 10:36:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/596A-523C-75FA-6DEF>